



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ex.mo(a) Senhor(a):

Ofício Circ.
06/2024

Data
26/02/2024

Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- ORDEM DO DIA

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V. Ex^a. que a sessão ordinária da Assembleia Municipal convocada para o próximo dia 29 (quinta-feira), pelas 18:00 horas e a realizar no Salão Nobre da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagoaça/Fornos, em Lagoaça, tem a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Período de antes da ordem do dia;

2 – Período da ordem do dia;

2.1 – Retificação da ata 05/2023 referente à sessão extraordinária da Assembleia Municipal de outubro de 2023 – Proposta – Discussão – Votação;

2.2 – Aprovação da ata da sessão ordinária do mês de dezembro de 2023;

2.3 – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira;

2.4 – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de fevereiro de dois mil e vinte e quatro – Tomada de conhecimento;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.5 – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios do Município à data de 19 de fevereiro 2024 – Tomada de conhecimento;

2.6 – Despacho – Declarações de carácter obrigatório, no âmbito do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação – Tomada de conhecimento;

2.7 – Protocolo de Geminação entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e o Município da Moita – Proposta – Discussão – Votação;

2.8 – Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão – para a Divisão de Obras, Urbanismo e Habitação – Proposta – Discussão – Votação;

2.9 – Procedimento concursal de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão – para a Divisão Administrativa e Financeira – alteração da composição do júri – Proposta – Discussão – Votação. -----

----- Nesta conformidade e de acordo com o n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a V. Ex^a., para além da oportunamente enviada conjuntamente com o ofício e referente aos pontos 2.1, 2.2, 2.6 e 2.7, a restante documentação.

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**

MIGUEL ÂNGELO ALVES GATA